

## ÉPOCA 2024/2025

**PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS**  
(Regulamento aprovado em reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)  
**1ª FASE – ZONA 2 – CAMPEONATO INTER-REGIONAL AA VISEU/AA GUARDA**

### 1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 06 Juvenis Masculinos, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2024. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Só integram a para 2ª fase nacional as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

*Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.*

### 2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2007 e 2008 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2009 e 2010, com aptidão “Apto a Juvenis”.

### 3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

### 4. FORMA DE DISPUTA

**T.A.** – T x T, 1 volta

**C.R.** - 1ª Fase Nacional – T x T, 2 voltas

**Fase Complementar** – as Equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional

### 5. TEMPO DE JOGO – C.R. (30’ + 30’) + 10’

### 6. EQUIPAS PARTICIPANTES:

#### **RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 09/09/2024**

	T.A.	C.R.
ASCD SM MATO	2	2
CA MOLELOS	5	5
EPA M. BEIRA	4	4

	T.A.	C.R.
GC TAROUCA	1	1
GUARDA UNIDA / IPG	3	3

**DATAS DAS JORNADAS DO TORNEIO DA ABERTURA**

<b>1ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>28/09/2024</b>
<b>2ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>05/10/2024</b>
<b>3ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>12/10/2024</b>
<b>4ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>19/10/2024</b>
<b>5ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>26/10/2024</b>

**1ª Fase FAP – 28/09/2024 – 25/01/2025**

**DATAS DAS JORNADAS DA 1ª FASE – CAMPEONATO REGIONAL**

<b>1ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>09/11/2024</b>
<b>2ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>16/11/2024</b>
<b>3ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>23/11/2024</b>
<b>4ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>30/11/2024</b>
<b>5ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>07/12/2024</b>

<b>6ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>14/12/2024</b>
<b>7ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>04/01/2025</b>
<b>8ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>11/01/2025</b>
<b>9ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>18/01/2025</b>
<b>10ª</b>	<b>Jornada</b>	<b>25/01/2025</b>

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – 1 Equipa

**NOTA:**

**As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início a 15 de Fevereiro de 2025.**

**7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

- Os jogos serão realizados aos sábados (anexo IX do CO N.º1 da FAP). Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

## **9. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## **10. OFICIAIS DE MESA – CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.

2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.

4. O presente Regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.